

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de
Almodôvar
TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o preceituado no n.º 2 do art.º 28.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 29 de setembro de 2014, pelas 21:00 horas,
realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, uma sessão Ordinária da
Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:
A - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1 Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;
A.2 Votação da ata n.º 5 de 27 de junho de 2014 - (2013/2017);
A.3 Leitura de expediente;
B – <u>PERIODO DA ORDEM DO DIA</u>
B.1. - Apreciação e deliberação da proposta n.º 84/PRESIDENTE/2014, relativa à fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;
B.2. – Apreciação e deliberação da proposta n.º 85/PRESIDENTE/2014, relativa ao lançamento da
Derrama;
B.3. – Apreciação e deliberação da proposta n.º 86/PRESIDENTE/2014, relativa à Taxa Municipal
de Direito de Passagem;
B.4. - Apreciação e deliberação da Proposta n.º 87/PRESIDENTE/2013 relativa ao direito a uma
participação variável de 5% no IRS, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013,
de 3 de setembro;
B.5 Apreciação e deliberação do processo n.º 26/2014, requerido por Fernando Silva Guerreiro
Eugénio;
B.6. - Apreciação da deliberação da Câmara sobre o Ponto Único da Ordem do Dia da Sessão
Extraordinária da Assembleia Distrital, convocada para o dia 9 de setembro;
B.7. - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização
Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;
B.8. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da
situação financeira; (alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);
B.9. Aprovação da ata ém minuta
C – <u>PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA</u>
C.1. Intervenção dos Munícipes (n.º 1, do art.º 49.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro).
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do
costume
Município de Almodôvar, 19 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -

Almodovar